



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 244/2020 - DIOLE

Palmas, 20 de outubro de 2020.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei número **164/2020**, de autoria do Senhor Deputado **Antônio Andrade** que, “Assegura passe livre no Serviço de Transporte Público do Estado do Tocantins aos profissionais da área de saúde, na vigência de estado de calamidade pública”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** em 20 de outubro de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência
Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

RECEBIDO
Em 29/10/2020